



ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPES Nº 1 HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 449/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA E A IMPLANTAÇÃO DE INTERNET PÚBLICA VIA WI-FI CONFORME PROGRAMA “CIDADES INTELIGENTES”.

As, as 14h00min do dia vinte de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Itirapina, situada Avenida um, nº 106, Centro, Itirapina/SP, os membros da Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designados pela **Decreto Municipal nº 4.073, de 31 de julho de 2023**, Eliane Aparecida Martins Garcia, designada como presidente, Flávio Siqueira Fagundes, Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro, Lauren Dais Caracanha e Vinicius Ferreira Scaglia, para julgamento do envelope nº 1 habilitação da **Concorrência Pública nº 02/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de modernização de iluminação pública de vias e logradouros do município de Itirapina e a implantação de internet pública via Wi-Fi conforme programa “Cidades Inteligentes”, conforme especificações dos anexos técnicos.**

A Presidente determinou conforme item 11 e subitens que se procedesse a conferência dos documentos de habilitação, no qual todos os licitantes participantes apresentaram a documentação exigida nos subitens 11.4. a 11.6.8. Ato contínuo, deu-se concomitantemente sequência à análise dos documentos de habilitação de qualificação técnica conforme subitem 11.7 a 12.7.5;

Durante a análise foi constatada que a empresa OS Connetc apresentou a certidão de Registro da empresa no CREA vencida, ficando em desacordo com o subitem 11.7.2 do Edital.

Na análise da qualificação técnica das empresas proponentes a equipe técnica constatou que:

Empresa OS Connet Informática Eireli não foi apresentado atestado referente a instalação de luminárias, limitando-se à parte de instalação de pontos de Wi-Fi, em desacordo com o subitem 11.7.5. do edital. Sendo assim, a empresa não comprovou a qualificação técnica exigida em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000

Proc. Adm.
nº 449/2022

Folha

A empresa RT Energia e Serviços Ltda apresentou diversos atestados referentes à instalação de luminárias, e em dois deles, inclui a instalação de pontos de Wi-Fi no município de São Luiz do Paraitinga e Santo Antônio do Pinhal, apresentando quantitativos superiores aos exigidos no Edital. Em relação ao CAT nº26202210008554, este comprova serviços com rede energizada e o CAT nº2620210000378 comprova os serviços realizados com intervenções em vias públicas. Sendo assim, a empresa comprovou a qualificação técnica exigida em Edital.

Empresa Mazza & Fregolente apresentou atestados referentes à instalação de luminária, sendo o do município de Barra Bonita com instalação de pontos de Wi-Fi superiores aos exigidos no edital. O CAT nº2620140000075 comprova serviços com rede energizada e a CAT 2620220004083 serviços com intervenções viárias. Sendo assim, a empresa comprovou a qualificação técnica exigida em Edital.

Ato contínuo, em face a fase conclusiva de habilitação a Comissão Julgadora de Licitação deliberou por unanimidade de seus membros em:

INABILITAR a empresa OS Connect Informática Eireli, C.N.P.J. 09.813.1650001-57 por não atendimento ao estabelecido no Edital conforme relatório de análise de documentos técnicos e manifestação supra e,

HABILITAR as empresas RT Energia e Serviços Ltda, C.N.P.J.: 11.091.314/001-63 e Mazza, Fregolente & Cia – Eletricidade e Construções Ltda, C.N.P.J.: 00.026.315/0001-08.

Ato contínuo, a Presidente determinou a publicação desse resultado para dar conhecimento aos interessados e início do prazo legal para recurso. Caso não haja interposição do recurso fica agendado para o dia 04 de outubro de 2023 às 8h30min, a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta das licitantes habilitadas. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão Julgadora de Licitação	Assinatura
Eliane Aparecida Martins Garcia	
Flávio Siqueira Fagundes	
Lauren Dias Caracanha	
Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro	
Vinicius Alexandre Ferreira Scaglia	